



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	550
PUBLICADA NO	
DOU de	03/09/10
Seção	2
Pág.	26

PORTARIA Nº 550, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos nº. 23065.018930/2010-41, resolve:

Conceder, a partir de 19.08.2010, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso II, alínea "a", e 218, § 3º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão temporária a **CLARA REGINA BATISTA HORA**, na condição de filha, por morte do ex-servidor PAULO OMENA HORA, aposentado no cargo de Vigilante, SIAPE nº 1121812.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 03/09/10